

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O vereador **Ramon Vieira da Veiga**, no exercício de suas funções legislativas e regimentais, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que sejam implantadas câmeras de vigilância em pontos estratégicos do município de Piedade de Ponte Nova.

Justificativa:

A segurança pública é um direito fundamental de todos os cidadãos e a administração pública tem papel essencial na busca de soluções para proteger a população e o patrimônio público e privado. A implantação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos do município é uma medida indispensável para promover maior segurança e contribuir para a redução de crimes e atos de vandalismo.

Além de inibir práticas criminosas, as câmeras permitem o monitoramento contínuo dos espaços públicos, auxiliando na identificação de suspeitos e na solução de ocorrências registradas. Trata-se, portanto, de um recurso que colabora com o trabalho das forças de segurança e reforça a sensação de proteção entre os moradores.

Essa iniciativa já foi implementada com sucesso em diversos municípios, gerando resultados positivos, como a diminuição de delitos e a valorização dos espaços públicos, além de ser um fator que fomenta o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Sugere-se que as câmeras sejam instaladas em áreas de maior circulação e vulnerabilidade, como entradas e saídas da cidade, praças, escolas, postos de saúde, espaços de lazer e outros locais identificados em estudo prévio pela administração municipal em conjunto com os órgãos de segurança pública.

Dessa forma, a instalação de um sistema de monitoramento por câmeras configura-se como uma medida preventiva, moderna e eficaz para assegurar um ambiente mais seguro para todos os cidadãos de Piedade de Ponte Nova.

Conto com a atenção de Vossa Excelência para que esta indicação seja avaliada com prioridade, em benefício de toda a nossa comunidade, nos encaminhando uma resposta sobre a implementação nos termos da lei da informação.

Sala das Sessões Plenário Alice Gomes Pereira, 28 de Janeiro de 2025.

Ramon Vieira da Veiga

Vereador – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG

Demais Vereadores que Subscrevem como autor: